

Requerimento de Informação nº de 2004
(do Sr. ALBERTO GOLDMAN)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre relatórios de colaboradores eventuais do Ministério, que receberam passagens e diárias no ano de 2003.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Cultura:

1)Cópia das prestações de contas e relatórios de atividades e/ou serviços prestados pelos seguintes colaboradores eventuais do Ministério da Cultura, para os quais foram concedidas passagens nos períodos a seguir listados:

as Maria Gadelha Gil Moreira:

as 20 a 21/01/03;
as 24 a 26/02/03.

as Manuel Rangel Neto:

as 11 a 13/02/03;
as 27 a 28/03/03;
as 18 a 19/03/03;
as 02 a 04/04/03;
as 09 a 11/04/03;
as 22 a 24/04/03;
as 24/04/03 - trecho Brasília-São Paulo;
as 28 a 30/04/03;
as 06 a 09/05/03;
as 13 a 16/05/03 – passagens duplicadas em trechos diferentes no mesmo período;
as 20 a 23/05/03;
as 27 a 30/05/03 – passagens duplicadas e trechos sobrepostos;
as 03 a 06/06/03;
as 10 a 13/06/03;
as 11 a 12/06/03;
as 17 a 18/06/03;
as 24 a 29/06/03;
as 01 a 03/07/2003;
as 07 a 11/07/03;

as27/07 a 05/08/03;
as08 a 15/08/03;
as19 a 22/08/03;
as25 a 29/08/03;
as08 a 13/09/03 e 12/09/03- passagens duplicadas em trechos sobrepostos com objetivos diferentes;
as16 a 19/09/03;
as23 a 28/09/03;

2)Foram pagas diárias ou outros pagamentos para os referidos colaboradores eventuais? Caso a resposta seja afirmativa, solicito informar valores e respectivas fontes dos recursos.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido noticiado pela imprensa nos últimos dias inúmeros casos de viagens, no país e exterior, por funcionários públicos e colaboradores eventuais de órgãos públicos.

Em resposta ao Requerimento de Informações nº 1.052, de 2003, sobre passagens e diárias de servidores e colaboradores eventuais do Ministério, pôde ser verificado grande número de passagens concedidas a colaboradores eventuais.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo, em especial, no que se refere aos trabalhos realizados pelos colaboradores eventuais, pagos com recursos públicos.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN